



Edital N^o 13/2022/SASIPC

**Candidatura a Alojamento para o ano letivo 2022/2023 nas Residências de
Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra
(SASIPC)**

1^a Fase | de 6 a 19 de junho de 2022

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento Interno das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e de acordo com o Despacho/SAS/11/2022 (Atribuição de vagas), torna-se público o presente Edital para a **1^a Fase de candidatura** relativa ao alojamento para o **ano letivo de 2022/2023**, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1 - 1^a fase de candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2022/2023;
- 1.2 - A contratualização dos quartos deve ocorrer no início do primeiro semestre letivo, nos meses de setembro e outubro de 2022;
- 1.3 - Para quartos de ocupação dupla, com casa de banho privativa e acesso a copas destinadas à preparação de refeições ligeiras.

2. Destinatários:

Podem candidatar-se ao alojamento nas residências dos SASIPC, os **estudantes** do IPC, de outras Instituições de Ensino Superior ou de entidades com as quais se tenha estabelecido protocolos de cooperação, **matriculados no ano letivo 2021/2022**, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);

3. Critérios de admissão da candidatura:

- 3.1 - Estar matriculado ou inscrito em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 3.2 - Não ter dívidas para com os SASIPC;
- 3.3 - Apresentar a candidatura de acordo com o presente Edital.

4. Critérios de seleção:

- 1^o - Por situação económico-social;
- 2^o - Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano letivo 2021/2022:
 - 2.1. Ordenados por capitação;
 - 2.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.
- 3^o - Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano letivo 2021/2022;
 - 3.1. Ordenados por capitação;
 - 3.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.
- 4^o - Não bolseiros deslocados;
 - 4.1. Residentes na UE, ordenados por capitação;
 - 4.2. Não residentes na UE, ordenados por capitação;
 - 4.3. Em caso de empate, prevalece o realojamento.



5. Prazo de candidatura:

De 6 a 19 de junho de 2022

6. Submissão de candidatura:

Através da página eletrónica dos SASIPC, na **plataforma SASocial**
<https://sasocial.ipc.pt>

7. Resultados e Reclamações da candidatura:

7.1 Divulgação de resultados:

7.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o **e-mail institucional**;

7.1.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na **plataforma SASocial** <https://sasocial.ipc.pt>

7.1.3. Após a notificações acima descritas, os SASIPC divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos, ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, suplentes, não colocados, indeferidos e pendentes.

7.2 Correções e reclamações:

7.2.1. Qualquer correção, reclamação ou oposição deverá ser inserida na **plataforma SASocial** após conhecimento do resultado, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.

7.2.2. Após análise da correção, reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o e-mail institucional.

Coimbra, 3 de junho de 2022

O Administrador dos SASIPC,
João Lobato